D E C R E T O

18 de novembro de 1963

RESCINDE O CONTRATO DE 2º TURNO DA

Prof. ADAIR V: MANFREDINNI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais que lhes são conferidas por lei, - RESCINDE, a pedido, o contrato de 2º turno da professôra Municipal ADAIR VIÉGAS MANFREDINNI, a qual estava contratada pelo Sedep, por motivos particulares e, transferência da Escola, a partir de 14 de outubro do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 18 de novembro de 1963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Iracy do Nascimento Bocca

IRACY DO NASCIMENTO BOCCA
Coord. do Sedep.